CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 OUT. 2024

REQUERIMENTO Nº 918 /2024.
(Vereado Colemar Saborelle)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1617
16 OUT. 2024 HORA: 11:03
Carimbo / Assinatura

Requer ao Secretária Municipal de Educação do municipio a viabilidade de estender o horário de encerramento do expediente das creches municipais de Gurupi-TO.

Matheus Monteiro
Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Educação** a viabilidade de estender o horário de encerramento do expediente das creches municipais de Gurupi-TO

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por um grupo de mães que se manifestou o desconforto e transtorno em pegar seus filhos no final do dia nas creches.

Sabemos que muitos pais e responsáveis possuem jornadas de trabalho que se estendem além do horário regular das creches. Ampliar o horário oferece mais flexibilidade, permitindo que os pais conciliem suas responsabilidades profissionais com os cuidados dos filhos.

Ao estender o horário de atendimento, os pais podem evitar o estresse causado pela necessidade de buscar os filhos em horários que muitas vezes coincidem com os compromissos de trabalho, contribuindo para um melhor equilíbrio entre a vida profissional e familiar, facilitando a permanecia dos pais no mercado de trabalho principalmente das mães, o aumento do horário das creches pode contribuir indiretamente para o aumento da produtividade e consequentemente, o crescimento econômico local.

Jair do Povo
Vereador UB

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 10 de outubro de 2024.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS